



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 158/98

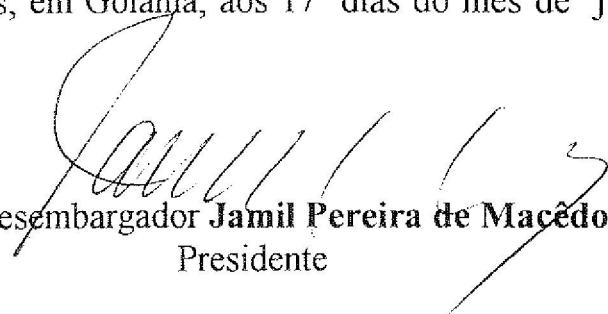
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX e XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora requisitada Sra. **FÁTIMA REGE BATISTA GONDIM** para exercer a Função Comissionada - FC-05, de Oficial de Gabinete, da Diretoria Geral, ficando, em consequência, dispensada da Função Comissionada - FC-03, de Supervisor de Gabinete, da referida Diretoria.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 1.998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente